DECRETO Nº. 053/2011

Aprova o Regimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Art. 1° Fica aprovado o Regimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que com este se publica.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Barra – Ba., em 19 de outubro de 2011.

Artur Silva FilhoPrefeito Municipal